



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2002.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃ  
CABOFRIENSE À MARIA LEONÍDIA  
PARENTES FORTES MARTINS  
PINHEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

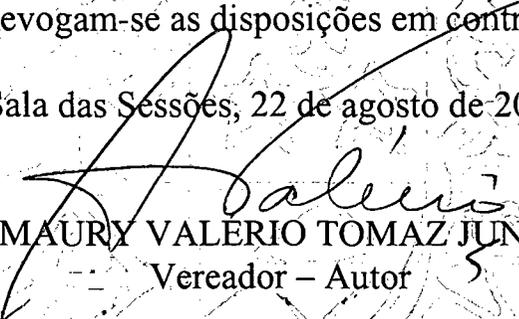
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Srª. Maria Leonídia Parentes Fortes  
Martins Pinheiro, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em  
Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2002.

  
AMAURY VALERIO TOMAZ JUNIOR  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

